



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

Ofício nº 042/2025 - GSEGIRAO

Brasília, 19 de março de 2025

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos do art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal, o meu voto contrário ao relatório final da CPI de Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, apresentado pelo Senador Romário.

Respeitando o trabalho do relator, Senador Romário, que abordou questões relevantes, entendo que temos algumas omissões no relatório apresentado. Entre elas destaca-se a falta de recomendação para que sejam desencadeadas pelos órgãos públicos de apuração e persecução penal como a Procuradoria Geral da República e a Polícia Federal, investigações sobre a suposta ação perpetrada pelo deputado federal Felipe Carreras, o qual teria cobrado R\$ 35 milhões à Associação Nacional de Jogos e Loterias, então presidida por Wesley Cardia, oferecendo como contrapartida defender os interesses da citada associação na regulamentação do setor e evitar que a vida dos associados fosse transformada em um (abre aspas) “inferno” (fecha aspas) na CPI das apostas esportivas, instalada na Câmara dos Deputados.

Outra situação que me faz votar contrário ao relatório se refere à nomeação de Giovanni Rocco para Secretário Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte, tendo sido ele lobbysta das empresas do mercado de apostas esportivas, não sendo razoável, portanto, que tal gravíssimo conflito de interesses não tenha sido levado em consideração nas conclusões do processo investigativo promovido por essa CPI.



Por fim, o relatório silenciou sobre outro grave ponto que foi o descumprimento da quarentena por parte de José Manssur, pois, tendo sido esse, assessor especial do Ministério da Fazenda, para os assuntos de apostas esportivas online, migrou para a atividade privada como advogado das empresas Bets, supostamente sem o cumprimento dos procedimentos legais normalizados na lei de conflito de interesses.

Entendo que tais situações maculam o relatório de sua Excelência Senador Romário, sempre reiterando o árduo trabalho desenvolvido pelo relator e toda sua equipe.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1549507444>